

**Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 005 de 18 de fevereiro de 2017.**

Dispõe sobre Atestado de Conclusão de Edificação referente à obra de Construção da Unidade Básica de Saúde – UBS Marechal Rondon, Proposta Nº 14476.8590001/16-005, para o município de Campo Novo do Parecis, situado na Região de Saúde Médio Norte do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I** – A Portaria GM/MS Nº 2.436, de 21 de Setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- II** - A Portaria 204/GM/MS, de 29 de Janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento;
- III** - A Portaria GM/MS Nº 339 de 04 de Março de 2013, que redefine o Componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – UBS.
- IV** - A Resolução do Conselho Municipal de Saúde Nº 002/2021, que aprova a Certificação de Conclusão Unidade Básica de Saúde – UBS proposta Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB nº 14476.8590001/16-005 Marechal Rondon, no Município de Campo Novo do Parecis - MT.

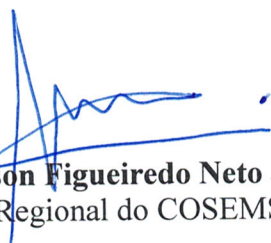
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dispõe sobre Atestado de Conclusão de Edificação referente à obra de Construção da Unidade Básica de Saúde – UBS Marechal Rondon, Proposta Nº 14476.8590001/16-005, para o município de Campo Novo do Parecis, situado na Região de Saúde Médio Norte do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Tangará da Serra, 18 de Fevereiro de 2021

  
**Juliano Belote**  
Coordenador da CIR/MNM

  
**Aluirson Figueiredo Neto Junior**  
Vice Regional do COSEMS/MT



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT



### RESOLUÇÃO Nº 002/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO NOVO DO PARECIS – MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis Orgânicas da Saúde nº 8080 de 19 de Julho de 1990, Lei nº 8142 de 28 de Dezembro de 1990, Lei Municipal n.º 169 de 25 de Novembro de 1991, que Institui a Criação do Conselho Municipal de Saúde.

Considerando a Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e a Lei n. 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, as quais regulamentam o Sistema Único de Saúde e o Controle Social no Âmbito da Saúde, respectivamente;

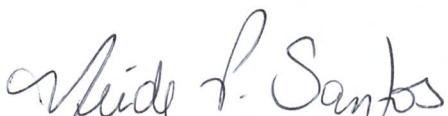
Considerando a necessidade, sendo que já foi apresentado o mesmo ao Conselho em Reunião.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Certificação de Conclusão Unidade Básica de Saúde – UBS proposta Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB nº 14476.8590001/16-005 Marechal Rondon do Município de Campo Novo do Parecis/MT.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Campo Novo do Parecis – MT 28 de Janeiro 2021.

  
**Neide Pantaleão dos Santos**  
Presidente Conselho Municipal de Saúde  
Portaria nº 532/2020

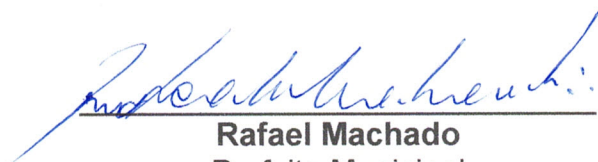
  
**Dalmo Henrique de Thomazzi**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 029/2021



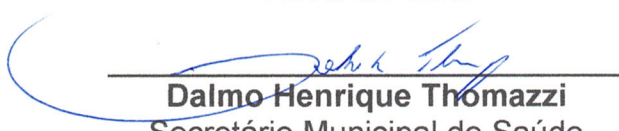
**ATESTADO DE CONCLUSÃO DA OBRA**  
**UBS MARECHAL RONDON**  
**CNES - 2472619**

O município de Campo Novo do Parecis – MT, inscrito no CNPJ sob o nº. 24.772.287/0001-36, Certifica que a empresa TITANIUM Engenharia LTDA-ME, localizada na Rua Presidente Getulio Vargas, nº 29 Bairro Vila Ipase, na Cidade de Várzea Grande-MT, inscrita no CNPJ – 20.103.907.0001/93, concluiu nesta data os serviços referentes à obra do Contrato nº 62/2019, celebrado entre as partes através de processo licitatório: tomada de preços nº006/2019, referente à proposta nº 14476.8590001/16-005, localizada no endereço Avenida Rio Grande do Sul, esquina com Aristeu Funk, Quadra 15, Centro neste Município, obedecendo aos padrões técnicos, e das exigências descritas na portaria nº 340/GM/MS, de 04 de março de 2013 que redefine o componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

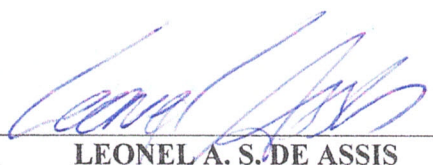
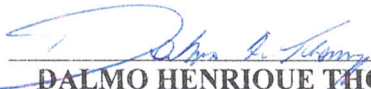
Campo Novo do Parecis - MT, 20 de Janeiro de 2021.

  
**Rafael Machado**  
Prefeito Municipal

  
**Leonel A. S. de Assis**  
CREA – MT 042177  
Fiscal da Obra

  
**Dalmo Henrique Thomazzi**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 029/2021



| <b>TRP - TERMO DE RECEBIMENTO<br/>PROVISÓRIO DE OBRA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                              | <b>Nº.<br/>01/2021</b>              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>OBRA:</b> "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS PORTE I"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                              |                                     |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                              |                                     |
| <b>LOCAL DA OBRA:</b> AV. RIO GRANDE DO SUL, ESQUINA COM ARISTEU FUNK, QUADRA 15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                              |                                     |
| <b>PROCESSO LICITATÓRIO:</b> TOMADA DE PREÇO 794/2019 - MODALIDADE 06/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                              |                                     |
| <b>CONVÊNIO:</b> FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS - PROPOSTA: 14.476.859.0001/16-005                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                              |                                     |
| <b>CONTRATO:</b> 062/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                              | <b>ORDEM DE SERVIÇO Nº:</b> 07/2019 |
| <b>OBJETO:</b> "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PORTE I, NO DISTRITO DE MARECHAL RONDON".                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                              |                                     |
| <b>FISCALIZAÇÃO:</b><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>RESP. TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO:</b><br>ENG. LEONEL A. S. DE ASSIS<br>CREA - MT 042177                                                                                    |                                     |
| <b>EXECUÇÃO:</b><br>TITANIUM ENGENHARIA LTDA-ME<br>CNPJ: 20.103.907/0001-93.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO:</b><br>ENG. ALEXANDER PIOVEZAN TAVARES<br>CREA - MT 022029                                                                             |                                     |
| <b>ATA DE RECEBIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                              |                                     |
| <p>Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um, em cumprimento com as normativas de recebimento de obras, os membros, retro citados, procederam ao Recebimento Provisório da referida obra, verificando os itens da planilha de orçamento, projeto e especificações técnicas, nos termos, em especial da Lei 8.666/93, o Contrato 062/2019. Foi constatado que a obras encontram-se concluídas. Desta forma, a responsável pela Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com o responsável pela fiscalização, a partir desta data, recebe provisoriamente a obra, transferindo a posse e a responsabilidade de zelar, conservar e efetivar as manutenções devidas a Secretaria Municipal de Saúde, na forma da lei, ressalvando que o recebimento provisório não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem os aspectos profissionais pela perfeita execução do contrato.</p> <p><b>O PRESENTE TERMO DE RECEBIMENTO É REFERENTE À CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PORTE I, NO DISTRITO DE MARECHAL RONDON</b></p> <p style="text-align: right;">Campo Novo do Parecis, 20 de janeiro de 2021</p> |                                                                                                                                                                              |                                     |
| <br><b>LEONEL A. S. DE ASSIS</b><br>CREA – MT 042177<br>FISCAL DA OBRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <br><b>DALMO HENRIQUE THOMAZZI</b><br>Secretário Municipal de Saúde<br>Portaria 029/2021 |                                     |